PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Comunidade Ativa

Proj. n. 1209/03.

LEI MUNICIPAL N.º 1.026/2003

De, 12 de Novembro de 2.003

PUBLICADO EM 18/11/03 a
NO JORNAL _____

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR 03 (TRÊS) CARGOS DE ASSISTENTE I E 01 (UM) CARGO DE ASSISTENTE II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, Maria Inês Baptista da Silva Zanol, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1 º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar a 03 (três) cargos de Assistente I, com a remuneração mensal de R$-315,00 (trezentos e quinze reais) e 01 (um) um cargo de Assistente II, com remuneração mensal de R$-240,00 (duzentos e quarenta reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 12 de Novembro de 2.003

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

PUBLICADO EM 18/11/03 a 25/11/03
NO JORNAL Ativa Prefeitura
Vania Ressutti
Diretora de Comunicação

PUBLICADO EM ___/___/___

NO JORNAL _____